



Resolução nº 045/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

a) Considerando apresentação realizada por representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Considerando a deliberação do colegiado na 3ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 25 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a adesão ao recurso da Emenda Parlamentar, Edital nº 427/2024 e Edital nº 428/2024, referente ao Plano de Ação para Implantação de 2 Salas Estimulação Multissensoriais, encaminhados via Sistag – Sistema de Transferência e Apoio a Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, destinado à instituição APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS